

# A R E G E N E R A Ç Ã O

Semanario defensor dos interesses dos concelhos do norte do distrito de Leiria

Composição e impressão na

Tip. Figueiroense—Figueiró dos Vinhos

Chefe da Redacção:— Armando S. C. Encarnação

DIRECTOR E EDITOR:

Doutor Manuel Simões Barreiros

Propriedade de João António Semedo

Administração: Tipografia Figueiroense

FIGUEIRO DOS VINHOS

## Um decreto e um aniversário Regionalismo

Quasi ao mesmo tempo com a comemoração — discretamente efectuada, aliás — do 6.º aniversário do Estatuto do Trabalho Nacional, publicou o «Diário do Governo» um decreto respeitante à Organização Corporativa do país e que vem, segundo cremos, no momento próprio. De resto, passe o galicismo, ninguém lhe negou oportunidade, e se a grande imprensa anda entretida com os acontecimentos internacionais, nem por isso deixou, como se compreende, de votar justo interesse a este assunto, igualmente momentoso e de superior alcance para a vida nacional.

Vai a Organização Corporativa numa activa fase do seu desenvolvimento. Passados seis anos sobre as horas indecisas dos primeiros passos, verifica-se agora, e de modo expressivo, qual a utilidade e o alcance dum sistema que muitos talvez não tenham desde logo saudado com o necessário entusiasmo, mas que tinha, a final, raízes profundas na consciência e na própria vida económica do país. Se a Organização Corporativa, na sua fase actual é obra intrínseca e superior do Estado Novo, ela tinha já as melhores e as mais fortes tradições na vida portuguesa. Longe vão, na verdade, as horas distantes das grandes reformas medievais, e são outras as condições da vida actual para que possamos sequer comparar dois «climas» diversos. Mas irresistivelmente o espírito leva-nos, ao falarmos da Organização Corporativa, para os seus fundamentos espirituais em Portugal, e, para lá destes pensamos quasi sem querer, nos seus mais recentes inspiradores, à frente destes os Papas Leão XIII e Pio XI, cujas encíclicas de forte sentido social, iluminam hoje a Cristandade...

Este decreto publicado há dias, pela Presidência do Conselho, acerca da Organização Corporativa, tem, por assim

dizer um sentido total (não confundamos com «totalitário...»), de benéfica integração social e económica. É um diploma notável, que diz respeito aos Grémios facultativos e aos Sindicatos Nacionais, uns e outros elementos primários da Organização e, portanto, sujeitos aos princípios da liberdade associativa.

Antes de mais nada, esse Decreto prescreve, na parte referente aos Grémios, o dever de para eles concorrerem todas as empresas dos respectivos ramos, não só as nelas filiadas mas também as que se mantiverem à margem da Organização Corporativa. Ficam assim ligadas às mesmas obrigações de pagamento de cotas e joias, como as suas congéneres que se inscreveram nos Grémios, as entidades não associadas. Igual princípio se aplicará em certos casos aos Sindicatos Nacionais, não se generalizando, embora, este regime à universalidade dos organismos sindicais do trabalho, porque em muitas profissões é difícil em extremo a identificação precisa de todos os seus componentes. De igual modo se facultam, por este Decreto, várias formas de satisfazer a cotização sindical, entre outras o pagamento efectuado pelas entidades patronais em representação dos seus empregados e assalariados. Finalmente, concede-se ao Sub-Secretariado das Corporações a atribuição de determinar os casos em que a carteira profissional passará a ser título indispensável para o exercício da profissão.

Com razão notava o «Diário da Manhã» de há dias, na sua lúcida «Crónica de acontecimentos nacionais» as grandes vantagens de ordem colectiva que advêm para o trabalhador português deste oportuno Diploma. Integrados ou não na Organização Corporativa, todos os que em Portugal vivem do seu esforço e do seu labor passam a fazer parte integrante e

### Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos

Deliberou já esta agremiação regional inaugurar a sua nova Séde, na Rua do Bemfornoso, n.º 150, no dia 22 do corrente, pelas 15 horas.

A sessão inaugural seguir-se-á baile que se prolongará até às 23 horas, o qual será abrilhantado por uma esplêndida orquestra; e trabalha-se afanosamente para que o serviço de bufete seja de molde a satisfazer plenamente.

Regosija-nos este acontecimento, e é de esperar, que, em tal dia, as instalações sejam, certamente, acañadas para receber todos os convidados, agremiados e suas famílias.

Constatamos que, se por acaso ainda existem regionalistas neste meio, o que não cremos, que tivessem perdido a esperança da existência da Casa da Comarca de Figueiró dos Vinhos, ou que de outra tivessem conhecimento da sua inviabilidade, terão ocasião de verificar o contrário, e ainda os desejos, a par do que existe, de se não ficar no caminho.

A C. C. F. V. conquistou a sua posição e já não ficam dúvidas que há-de marcar pela sua acção a bem do regionalismo;—traçou o seu caminho e pregará.

O referido dia 22 deverá ser um dia de festa para todos os regionalistas da Comarca de Figueiró dos Vinhos!

Lisboa, Outubro de 1939.

B.

automática dum grande sistema que sobre as suas respectivas profissões só pode exercer benefício. Além disso, prova-se ser possível esta reforma importante porque é forte a consciência corporativa da Nação e não vivemos já nas horas indecisas das tentativas e das experiências. O próprio aspecto definitivo destas medidas de tão grande alcance social, é o testemunho frisante e evidente de que o 6.º aniversário da Organização Corporativa encontra o país em franca e ampla comunhão com a vida nova em que de há muito entraram o Trabalho e os Trabalhadores portugueses

N.

## Factos & Noticias

### O nosso concurso

Conforme anunciámos realizou-se no dia 1 do corrente o sorteio do concurso do nosso jornal, relativo ao mês de Setembro.

O entusiasmo despertado pelo concurso daquele mês foi grande, lembrando-nos, entre outros assistentes, de termos visto as gentis meninas Maria Helena Rodrigues e Maria Alina Semedo, e os simpáticos mancebos José de Calazans Duarte, José Nunes, Albino de Azêvedo Luiz, Vasco Perdigão de Alpoim, José Rijo, Carlos José Valadão, António Lacerda, etc., estando presentes pelo nosso jornal o seu Administrador e o seu Chefe da Redacção.

Foram admitidos 41 concorrentes, o que representa um considerável aumento sobre o primeiro sorteio, correspondente ao mês de Agosto.

Procedendo-se ao sorteio dos prémios, no meio da maior animação, verificaram-se os seguintes resultados:

1.º prémio—Um corte de fato no valor 180\$00, oferta de J. Simões Barreiros & Irmãos, L.da — senha n.º 16—Menina Maria Amélia Ladeira Medeiros.

2.º prémio—Um lindo relógio de fantasia, no valor de 60\$00, oferta do sr. Fouto Marques—senha n.º 12—Joaquim Grinaldi Simões.

3.º prémio—2 garrafas de vinho do Porto «Sandeman», no valor de 40\$00, oferta do sr. João Augusto Mendes—senha n.º 33—José Maria Mendes.

4.º prémio—6 latas de atum e 2 latas de conservas—pombo bravo e lebre estufada, no valor de 21\$00, oferta do sr. Eduardo Augusto Mendes—senha n.º 20—D. Maria Helena Rodrigues.

5.º prémio—Um centro em vidro para mesa, no valor de 15\$00, oferta de Viúva e Filha de Carlos Labório—senha n.º 11—D. Maria Lacerda Valadão.

6.º prémio—Um vigéssimo da lotaria nacional, no valor de 11\$00, oferta do cauteleiro Joaquim Francisco de Sousa Júnior—senha n.º 32—Manuel Coelho Alfaca.

Todos os prémios foram entregues aos contemplados mediante o recibo passado pela Administração deste jornal.

Os prémios para o concurso deste mês são os seguintes:

1.º prémio—Um «passe-partout», de fantasia com relógio e dispositivo para fotografia, no valor de 180\$00, oferta do sr. Manuel Lourenço Gomes dos Santos, com estabelecimento de ourivesaria e relojoaria na rua do Dr. Manuel Simões Barreiros, nesta vila.

2.º prémio—Uma boa pasta «Mi-

### Grémio da Lavoura

A fim de se organizar o Grémio da Lavoura, neste concelho, reunem-se na Câmara Municipal na próxima quarta feira sob a presidência do sr. Engenheiro Agrônomo os lavradores deste concelho.

Ficam pois, todos os interessados avisados que devem comparecer pelas 15 horas todos os lavradores desta região.

O sr. Presidente da Câmara, de harmonia com o pedido recebido dirigiu convites aos principais lavradores.

### Subsídio

Para efeitos de melhorar o caudal de água que abastece esta vila o Ministério das O. P. e C. pelo Fundo de Desemprego, concedeu à nossa Câmara a importância de 13.480\$37.

### Rectificação

No nosso último número, por lapso, na publicação «Fantasias», não veio inserto o nome do seu autor, sr. Manuel Diniz Hordade.

A este nosso amigo e distinto colaborador apresentamos as nossas desculpas.

nistro,, em fino cabedal, no valor de 45\$00, oferta do sr. José Manuel Godinho, com estabelecimento de mercearias, artigos de escritório, depósito de tabacos, etc., na Avenida Padre Diogo de Vasconcelos, nesta vila.

3.º prémio—Uma linda estatuetta — Bailarina Espanhola — terracota—no valor de 40\$00, oferta dos srs. Mesquita & Irmãos, L.da, com loja de mercearias, vidraria, etc., nesta vila.

4.º prémio — Duas garrafas de bom vinho do Porto «Real Companhia Vinicola», no valor de 25\$00, oferta do sr. Joaquim Estevam Rodrigues, com estabelecimento de mercearias ao Rêgo, nesta vila.

5.º prémio—Seis lindos copos para café, fantasia—côr, no valor de 18\$00, oferta de Marques & Caetano, com estabelecimento de ferragens e vidraria, na Av. Major Neutel de Abreu nesta vila.

6.º prémio—Uma garrafa de esplêndido licor «Old Tom Gin», no valor de 17\$00, oferta do sr. Filipe Policarpo dos Santos, com Café Restaurante na Praça de José Malhó, nesta vila.

Este jornal foi visado pela Comissão de Censura



QUADROS

Teatro e literatura

Já houve quem preguntasse se o teatro era literatura. Conviria antes fixar o que é literatura. Para o nosso século, que se proclama o século do avião, do rádio e de tantas outras conquistas científicas, a palavra literatura assumiu um sentido pejorativo. Tudo quanto se diz ou escreve de vago, abstruso ou balofo, recebe logo a etiqueta: «isto é literatur!» dizem. E a literatura passou a designar na sua acepção corriqueira, todas as lucubrações mais ou menos exageradas e delirantes que se despejam por aí.

A admitir-se este estado de coisas não me parece conveniente o epíteto de literato a todo aquele que se dedica ao cultivo das belas letras. Mas demais não será afirmar que este termo, no seu sentido próprio, abranje justamente as mais altas e nobres produções do espírito humano na palavra escrita.

Posto isto, pode-se responder: sim, o teatro é literatura. Mas sempre com a rectificação necessária: «Se entendeis por literatura, disse Marcel Achard, numa conferência, as fórmulas complicadas, as longas declamações, as palavras de quinze letras; não. Mas se entendeis por literatura a preocupação do termo exacto, do argumento decisivo, da réplica-flecha, então sim, cem vezes sim».

Ramo importantíssimo da literatura, o teatro joga com elementos que à primeira vista parecem pobres e escassos e numa limitação excessiva. Emquanto a poesia e o romance não conhecem fronteiras à inspiração, sugerem o ambiente que desejam, penetram os cérebros e os corações cujos movimentos mais secretos podem descrever em todas as suas subtilezas, o teatro vê-se restringido ao quadro convencional do tablado, acorrentado ao tempo e só dispondo de dois elementos de expressão: o diálogo e o gesto. E este, mero ilustrador do primeiro, não conta, por assim dizer. Resta-lhe, em suma, apenas o diálogo. E é com ele só que o autor teatral vai apresentar os seus personagens, fazê-los reviver, revelar-lhes a psicologia, pintar-lhes os vícios, as paixões, as ansias e os desesperos, projectá-los na trama de um enredo que se desdobrá unicamente em palavras. Por causa dessa pobreza de meios de expressão se chegou a afirmar que o teatro era uma arte inferior. Mas a arte felizmente, não se subordina ao instrumento. E se o teatro só dispõe de diálogo, não tem ele dado as maiores obras primas? Direi mais: o teatro, graças ao diálogo, condensa e irradia mais vida do que qualquer outro género literário. Depois de cerca de vinte séculos, a «Ilíada» e a «Odisséia», ossificadas no seu formalismo, apenas conservam o sabor de contos poéticos, cheios de fantasia, ao passo que uma tragédia de Sófocles ou uma comédia de Aristófanes ainda contém a palpitação da própria vida.

Qual então o segredo do teatro? Vejo-o na própria limitação ao diálogo. Os contactos com os nossos semelhantes só são possíveis pelo diálogo. Toda a nossa vida se baseia nele. Se conhecemos o temperamento de uma pessoa, não é pela descrição que ela nos faz da sua própria psicologia, mas sim pela série de observações que vamos fazendo no decorrer das nossas conversações com ela.

O orgulho, a inveja, o amor, o medo, a cobardia, a ambição, todos os sentimentos, todas as paixões,

Da «Acção Sindical», órgão do Sindicato nacional dos empregados de escritório de Lisboa, transcrevemos com a devida vénia:

«Veja-se o que é a Vida, Paixão e Morte de um empregado de escritório, se tiver o ordenado Esc. 1.100\$00 e a seu cargo 3 pessoas de família, ou seja mulher e dois filhos, admitindo que os meninos nunca passem, por exemplo, dos 5 anos.

Renda de casa (casa económica), 225\$00; Alimentação mais que modesta, 550\$00; Vestir, calçar, bragal, sem romper muito, 150\$00; Seguro dos haveres, 4\$00; Luz (média) 25\$00; Água (média), 15\$00; Combustíveis (carvão e petróleo), 45\$00; Jornal para se entreter (sociedade com o vizinho), 6\$00; Montepio Geral (Previdência), 20\$00; Imposto de desemprego, 22\$00; Imposto profissional, 22\$00; Taxa Militar, 4\$00; Tabaco do mais barato e refreando o apetite, 30\$00; Higiene (sabão, sabonete, pasta e cortar o cabelo), 25\$00; Quota do Sindicato e beneficência, 5\$00; Licença da T. S. F. para divertir a família, 6\$00; Transportes, uma pessoa e uma viagem por dia 25\$00. Soma, 1.179\$00. Saldo negativo, 79\$00.

E o resto? «o homem não vive só de pão»... Educação dos filhos, Liceu, livros, explicadores, 0\$00; Médico por ser susceptível de estar doente, 0\$00; Farmácia, especialidades, farmacêuticas, etc., 0\$00; Renovação de utensílios domésticos, 0\$00; Despesas mínimas de ocasião, 0\$00; Aproveitamento do mês de férias, para onde?, 0\$00; Cultura do espírito, livros, revistas, etc., 0\$00; Teatro, uma vez por mês não é muito, 0\$00; Cinema, idem, 0\$00; Mulher a dias (caso a esposa adoecida) e é certo, 0\$00; etc., etc., etc.

A partir—para baixo—de Esc. 1.100\$00 começa a morte lenta do empregado, da mulher e dos filhos...

Os cálculos acima indicados ou melhor, as verbas, ficam muito à queima da realidade e que o diga quem ganhar 1.100\$00. Mas como está provado, por inquérito feito, que a maioria dos ordenados não excedem 400\$00, 500\$00, estabeleça-se a média de 600\$00, uns por outros, visto serem poucos os que ganham 800\$00, 900\$00 e 1.000\$00, e reflita-se:

Como pode viver em Portugal um empregado de escritório? Que mistérios de privações e de imaginação não encerra o verdadeiro drama da Vida, Paixão e Morte do empregado de escritório?

todos os vícios se revelam numa resposta, num grito involuntário, numa observação venenosa, numa simples e única palavra vinda após determinada frase que pronunciamos. E se a palavra, como disse um pessimista, foi feita para ocultar o pensamento, ainda assim ela é reveladora de um carácter ou de um estado de alma, porque as evasivas, as respostas indirectas ou obliquas esclarecem-nos tanto quanto as confissões mais sinceras. E foi com o diálogo apenas que se exprimiram Shakespeare, Corneille, Racine, Molière, Beaumarchais, Calderon, Lope de Vega, cujos personagens vivem e viverão para todo o sempre, para eterna glória do teatro... e da literatura.

Fernando Divina Herdade

VILA FACAIA

O 1.º dia de caça—Como nos demais anos o 1.º dia de caça foi cheio de inúmeras peripécias, e inspiradas surpresas qu serviram de motivo a variadas conversas, entre-meadas de interessantes piadas, que ainda hoje são evocadas nas horas de ócio pelos afeiçoados pelo desporto venatório, desta região.

Formaram-se dois grupos de caçadores—um de 7 e outro de 5 caçadores.

E embora não tivesse havido qualquer combinação prévia entre os dois grupos,—encontraram-se num determinado ponto, já fora do concelho. Mas os dois grupos, sem qualquer dissentimento, mas tão somente movidos pelo ardente desejo de obterem os melhores resultados,—separaram-se, caminhando em sentido contrário.

Mas infelizmente... para os caçadores e... felizmente para as variadas espécies cinegéticas,—os resultados de tanto calcurriar por outeiros e vales, desde o nascer do Sol, foi pouco animador de parte a parte.

Houve até alguns caçadores que não chegaram—mau grado seu—ater a suprema consolação de premir nervosamente os gatilhos das suas espingardas... numa quezília arreliante que deu lugar a apertes inofensivos entre alguns caçadores...

Entre as notas típicas desta digressão venatória—registam-se, sem vislumbre de desprimor para qualquer dos caçadores atingidos;—que o decano dos caçadores do grupo dos 7, em determinada altura da caçada, num acesso de desilusão mal contida,—abandonou os companheiros e... assobiou aos cães; que um dos caçadores mais novos do mesmo grupo—mercê duma sorte espantosa e... do *savoir faire* bateu sem discrepância e record da caçada; que um caçador do grupo dos 5—lamentou, todo o santo dia, numa melopeia enfadonha a sua desdita, por, na véspera, ter cedido... sob pressão inexplicável uma espingarda que comprara; e que, finalmente, as previsões do cicerone do grupo dos 5,—redundaram num autêntico fiasco, pois que nos levou a calcurriar montes e montes, vales e vales, sem resultado satisfatório, abusando, pois,—de boa fé?—da nossa ingénua credulidade.

Pela tarde, depois da bem merecida merenda regada pela água puríssima que brotava da nascente que ficava perto do nosso improvisado acampamento,—ainda ele queria insuflar um resquício de esperança em todos nós, quando, ainal, os membros já lassos, por falta de treino, cediam naturalmente ao cansaço resultante da longa caminhada.

E era ver, então, a cara de comprometido, do nosso obsequioso cicerone,— quando um dos companheiros, sollevando os óculos, que lhe não permitiram ver a lebre na carreira,—em tom de ironia benevolente, o increpava e admoestava como principal responsável pelo insucesso da caçada.

Mas o tempo passou-se célere, sem quaisquer motivos de enfado ou aborrecimento... só os músculos denunciavam ter atingido o terminus da sua resistência, quando, ao cair monótono da tarde, regressávamos aos nossos lares.

—Já retirou para Lisboa, acompanhado de sua ex.ª esposa, o nosso ex.º amigo sr. Martinho da Silva Rodrigues, 1.º oficial da Câmara Municipal de Lisboa, que, como de costume, veio passar as férias a casa de seu sogro, o nosso

Aviso

Para a regular execução das disposições do Decreto n.º 27.285 de 24 de Novembro de 1936, faço saber aos vicultores que lhes é permitida:

a) Reconstituição parcial ou total das vinhas situadas em terrenos apropriados para a sua cultura (n.º 1.º do Art. 1.º).

b) Substituição de vinhas situadas em terreno de várzea para terrenos devidamente apropriados (n.º 2.º do Art. 1.º).

c) Plantação de videiras, até 1000 pés. para produção de uvas ou de vinhos nos casais agrícolas ou casas agrícolas de proprietários que não cultivarem vinha (n.º 3.º do Art. 1.º)

d) Plantação de ramadas ou parreiras ornamentais junto às casas de habitação, arruamentos das hortas e semelhantes (n.º 4.º do Art. 1.º)

Para isto, devem os proprietários requerer ao Director Geral dos Serviços Agrícolas até 31 de Dezembro, mencionando o nome da propriedade, situação e confrontações, além da pretensão claramente expressa, a qual só será decidida depois da vistoria efectuada.

Os requerimentos serão entregues ou enviados para a Sede da Brigada nas Caldas da Rainha.

As infracções ao disposto no Decreto n.º 27.285 serão punidas com multa de Esc. 2\$00 por cada pé de bacêlo além da desobediência punida nos termos da lei geral (Art. 9.º) e do arrancamento ou destruição nos casos de plantio ou enxertia não autorizada, conforme o preceituado na referida lei n.º 1.891.

Na Sede da Brigada apenas se darão informações às 5.ª feiras das 11 às 17 horas, a fim de não ser prejudicado o normal andamento dos diferentes serviços.

Caldas da Rainha, 30 de Setembro de 1939.

O Engenheiro-Agrônomo Chefe da 7.ª Brigada dos Serviços Reguladores do Plantio da Vinha

a) Alvaro Godolphim de Mattos Cordeiro

Novo Armazém de Lânicos e congêneres em organização

Nas proximidades de Figueiró, admite rapaz novo, solteiro, que conheça o artigo e fabricantes da região etc..

Guarda-se absoluto sigilo Resposta à Posta Restante de Lisboa com todos os esclarecimentos. A. António dos Santos. 2-1

presado amigo sr. Francisco Tomaz da Lameira Cimeira.

—Depois de um mês de merecido descanso na sua casa do lugar dos Moleiros,—partiu para Lisboa, acompanhado por sua esposa,— o nosso presado amigo sr. José Martins, empregado superior duma Companhia Americana.

— Com curta demora esteve na sua casa das Várzeas, o sr. João Coelho da Fonseca, funcionário dos Correios aposentado, que, em virtude dos seus padecimentos, retirou já para Lisboa, a fim de sujeitar-se a um tratamento rigoroso.

Acompanhava-o seu filho—o sr. Alfredo C. da Fonseca, funcionário do Banco de Portugal.

Fazemos sinceros votos pelas suas rápidas melhoras.

C.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS 1.ª publicação

Faz-se saber que por este Juizo e sua segunda secção, correm éditos de vinte dias, contados da segunda e última publicação do respectivo anuncio no jornal desta vila, citando quaisquer credores incertos para virem à acção executiva de extracto de factura que a Sociedade Poianaense de Mercarias Limitada, de Coimbra, move a Manuel Tomaz Pinaz Junior, comerciante do lugar da Sapateira, freguesia e concelho de Castanheira de Pera, desta comarca, deduzirem os seus direitos, como determina o artigo oitocentos e sessento e quatro do Código do Processo Civil.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, aos 3 de Outubro de 1939.

O Chefe da 2.ª secção Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito Themudo Machado Jornal «A Regeneração» n.º 491 de 14 de Outubro de 1939

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS (1.ª Publicação)

Faz se saber que por este Juizo e sua segunda secção correm éditos de vinte dias, contados da segunda e ultima publicação do respectivo anuncio no jornal desta vila, citando quaisquer credores incertos para virem à execução por custas e selcs, que o digno Agente do Ministério Público nesta comarca move a Joaquim Tomaz da Silva e mulher, residente na Mega Fundeira, freguesia de Pedrógão Grande, desta mesma comarca, deduzirem os seus direitos como determina o artigo oitocentos e sessenta e quatro do Código do Processo Civil.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, aos 4 de Outubro de 1939.

O chefe da 2.ª secção Joaquim José da Conceição Júnior Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito Themudo Machado Jornal «A Regeneração» n.º 491 de 14 de Outubro de 1939

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS 1.ª publicação

Faz-se saber que pela comarca de Agueda e primeira secção correm éditos de trinta dias a citar a ré Maria Nasciza, casada, doméstica, que foi residente em Nodirinho freguesia da Graça; concelho de Pedrógão Grande, para todos os termos da acção sumaríssima que Valdemar de Almeida Vidal, casado, proprietário, do lugar de Mourisca do Vouga, da comarca de Agueda move contra si e seu marido e para impugnar querendo, no prazo legal.

Figueiró or Vinhos, trez de Outubro de 1939.

O chefe da 1ª Secção Jaime Ribeiro Sucena Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito Themudo Machado Jornal «A Regeneração» n.º 491 de 14 de Outubro de 1939



**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
1.ª Publicação

Faz-se saber que por este Juizo e sua segunda secção, correm editos de vinte dias, contados da segunda e ultima publicação do respectivo anúncio no jornal desta vila, citando quaisquer credores incertos para virem à execução hipotecária que Manuel da Silva, casado, proprietário, residente no lugar do Castelo, freguesia de Campelo, desta comarca, move a Palmira de Jesus e suas filhas menores Palmira de Jesus, Cesaltina de Jesus, Albertina de Jesus e Engrácia de Jesus, todas residentes naquilo mesmo lugar, deduzirem os seus direitos como determina o artigo oitocentos e sessenta e quatro do Código do Processo Civil.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, aos 3 de Outubro de 1939.

O chefe da 2.ª secção  
*Joaquim José da Conceição Junior*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração"—n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
1.ª Publicação

Por sentença de vinte e um de Julho ultimo que transitou em julgado foi decretado o divórcio definitivo entre os conjuges Francisca de Jesus e Ramiro da Costa David, da Quinta do Mouchão, desta comarca, com o fundamento dos numeros 4.º e 2.º respectivamente do art.º 4.º do decreto de 3 de Novembro de 1910.

Figueiró dos Vinhos, dois de Outubro de 1939.

O chefe da 1.ª secção  
*Jaime Ribeiro Sucena*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração"—n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que por este Juizo e sua segunda secção, correm editos de vinte dias, contados da segunda e ultima publicação deste anúncio, citando quaisquer credores incertos, para virem à execução por custas e selos que o digno agente do Ministério Público, move nesta comarca contra o executado José Augusto, divorciado, proprietário, e actualmente residente em Lisboa, deduzirem os seus direitos, como determina o artigo oitocentos e sessenta e quatro, do Código do Processo Civil.

Secretaria Judicial da Comarca de Figueiró dos Vinhos, aos 3 de Outubro de 1939.

O chefe da 2.ª secção  
*Joaquim José da Conceição Junior*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração" n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**PETROLEO**

**MINERVA**

Para a beleza e boa conservação do cabelo

Infalível contra a queda do cabelo. Cura radicalmente a caspa, as afecções do couro cabeludo e da barba, bem como: Trichophytises, impingens e eczemas. Dá vigor aos cabelos enfraquecidos e activa o seu crescimento

**Modo de usar**

Aplica-se como qualquer loção, friccioneando bem a cabeça. Para outras applicações, friccioneando com um pouco de algodão embebido neste líquido duas vezes por dia.

Todas as pessoas que fizerem uso do PETROLEO MINERVA, devem lavar a cabeça uma vez por semana com CHAMPÃO LIQUIDO MINERVA, garantindo-se o desaparecimento da caspa.

A venda nas farmácias

Petróleo Minerva: — Frasco 12\$50

Champão líquido Minerva: — Frasco 10\$00

**Laboratório Minerva — COIMBRA**

**CHAMPÃO LIQUIDO**

**MINERVA**

Sabão líquido, contendo um bom conjunto de produtos antisépticos. Limpa radicalmente a cabeça servindo ao mesmo tempo de desinfectante.

**Modo de usar**

Deitam-se umas gotas deste líquido na cabeça. Em seguida a mesma porção de água. Friccioneando produz muita espuma que desaparece rapidamente lavando a cabeça com água limpa.

**Botins para a Mocidade Portuguesa**

Aos melhores preços, de uma das melhores fábricas do Porto, sorteios de sapatos para homem e senhora ao preço de 2\$50 semanais. 3-3

agente em Tomar,

**Juvenal da Conceição Simões**

**ATENÇÃO**

Trespassa-se o estabelecimento, arrenda-se a casa de habitação, oprédio sito ao Barreiro e as propriedades situadas em Aldeia de Ana de Aviz, pertencentes a Joaquim da Silva, na rua Dr. José Martinho Simões—Figueiró dos Vinhos, pelo motivo do seu proprietário resolver tratar de outro negócio. Quem pretender dirija-se ao mesmo.

**Vendem-se**

Uma balança automática nova «Avery», 2 potes para azeite, sendo um de 17 alqueires e outro de 5; 5 pipos em castanho, estado novo, sendo a sua capacidade de 44, 15,5 2,5 e 1,5 almudes; uma máquina de costura da marca Junker & Rhut, quasi nova e algumas mobílias do proprietário, pelo motivo do mesmo se retirar.

Os preços serão bastante reduzidos. Quem pretender, aproveite a oportunidade e dirija-se à Rua Dr. Martinho Simões ao seu proprietário Joaquim da Silva—Figueiró dos Vinhos, até fins de Setembro.

**ALUGA-SE** Uma casa, sita nesta vila. Quem pretender dirija-se a Manuel dos Reis Arinto.

**Vende-se** Toda ou parte da casa onde se encontra a Serralharia de Domingos da Costa Valeiras, ao Barreiro, quem pretender dirija-se a António Maria Barata, Figueiró dos Vinhos.

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
1.ª Publicação

Faz-se saber que por este Juizo e sua primeira secção correm editos de vinte dias citando quaisquer credores incertos, para no prazo de dez dias findos que sejam aqueles, contados da ultima publicação deste anúncio, deduzirem os seus direitos ou qualquer opposição que tiverem nos autos de Execução Fiscal Administrativa que a Fazenda Nacional move a Manuel de Jesus Mendes de Oliveira, residente nesta vila. Figueiró dos Vinhos, nove de Outubro de 1939.

O chefe da 1.ª Secção  
*Jaime Ribeiro Sucena*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração"—n.º 391  
de 14 de Outubro de 1939

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
(1.ª publicação)

Faz-se saber que por este Juizo e sua primeira secção correm editos de vinte dias, citando quaisquer credores incertos, para no prazo de dez dias findos que sejam os editos, deduzirem os seus direitos e qualquer opposição que tiverem nos autos de Execução Sumária que Manuel Miraldes, casado, industrial, da Covilhã, move a Manuel Antão de Carvalho, casado, industrial, morador no Troviscal, freguesia de Castanheira de Pera.

Figueiró dos Vinhos, três de Outubro de 1939.

O chefe da 1.ª secção  
*Jaime Ribeiro Sucena*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração"—n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

Faz-se saber que por este Juizo e sua primeira secção correm editos de vinte dias, citando quaisquer credores incertos, para no prazo de dez dias findos que sejam aqueles contados da ultima publicação deste anúncio, deduzirem os seus direitos ou qualquer opposição que tiverem nos autos de execução de sentença em que são exequente o digno agente do Ministério Publico, nesta comarca, como representante do Estado e Maria Lopes, dos Muninhos Fundeiros.

Figueiró dos Vinhos, aos quatro de Outubro de 1939.

O chefe da 1.ª Secção  
*Jaime Ribeiro Sucena*  
Verifiquei a exactidão.

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração" n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que por este Juizo e sua primeira secção correm editos de vinte dias citando quaisquer credores incertos, para no prazo de dez dias, findos que sejam aqueles, contados da ultima publicação deste anúncio, deduzirem os seus direitos ou qualquer opposição que tiverem nos autos de execução por custas e selos que o digno agente do Ministério Público, nesta comarca move ao doutor Avelino Simões Baião e esposa D. Maria Augusta de Sousa Prado Lacerda Baião, residentes em Arega.

Figueiró dos Vinhos, aos sete de Outubro de 1939.

O chefe da 1.ª secção  
*Jaime Ribeiro Sucena*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração" n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**Anuncio**

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS  
(1.ª Publicação)

Faz-se saber que por este Juizo e sua segunda secção, correm editos de vinte dias, contados da segunda e ultima publicação do respectivo anuncio no jornal desta vila, citando quaisquer credores incer-

**Banco Espírito Santo e Comercial de Lisboa**

SEDE — LISBOA

**Filiais**—Braga, Coimbra, Covilhã, Faro e Porto.

**Agências**—Abrantes, Estoril, Gouveia, Mangualde, S. João da Madeira, Santarém, Torres Novas, Torres Vedras, Tortozendo e

**Figueiró dos Vinhos**

**Todas as operações bancárias**

tos para virem à execução de sentença que Antero Augusto Simões Seguro, casado, comerciante, residente nesta vila, move a Manuel Lopes Marques, viuvo, proprietário, residente nos Moninhos Cimeiros, freguesia de Aguda, desta comarca, deduzirem os seus direitos como determina o artigo oitocentos e sessenta e quatro do Código Processo Civil.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, aos 4 de Outubro de 1939.

O chefe da 2.ª secção  
*Joaquim José da Conceição Junior*  
Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito  
*Themudo Machado*  
Jornal "A Regeneração" n.º 491  
de 14 de Outubro de 1939

**Caixa Geral de Depósitos,**

**Crédito e Previdência**

Agência em Figueiró dos Vinhos

Realiza a partir de 1 de Outubro de 1939

**Empréstimos sobre penhor**

**DE OURO, PRATA E JOIAS**

ao juro anual de 7,5 %  
(sete e meio por cento)

**HORARIO: Aberta das 10 às 12 horas e das 13,30 às 15 horas**



Panorama

A pequena folga que nos foi permitido gosar de 1918 a 1939 e que na grande ampulheta do tempo representa uma pequenissima gota de água no Pacífico serviu apenas para tornar os Führers mais perversos e de menor sentimentalidade e, no seu expoente máximo, muitíssimo mais egoístos. Como prova desta asserção, temos o tenebroso écran europeu onde se desenrolam cenas superiormente criminosas que levam a palma às que os povos primitivos desempenharam no mesmo solo.

E a guerra aquele monumento, tão sábiamente definido pelo nosso imortal Vieira, que a ninguém traz benefícios. Não obstante, os grandes dirigentes das nações não hesitam, para satisfação do seu desmedido egoísmo, pô-la em prática, sacrificando a fraternidade dos povos. Vencidos e vencedores sentem o peso das vidas que inutilmente mataram. Mães, espôsas, irmãs, filhos e noivas maldiriam sempre os causadores da sua desgraça. A nada, porém, se move o coração endurecido dos mandões da guerra. Ainda há pouco um desses mandões, vangloriando-se da vitória alcançada sobre uma nação três vezes menor do que a dele, dizia vaidosamente: vencemos e dos nosos apenas morreram cerca de 11.000 soldados, ficaram feridos 35.000 e desapareceram 4.000 e tal!...

O despalante com que se fazem afirmações destas, arripia e põe os cabelos em pé. Meia centena de milhar de homens válidos custou a vitória. Certamente a derrota ocasionou alguns milhões de mortos nos vencidos... Tudo isto em holocausto à vaidade ambiciosa de meia dúzia de desvaírados. Todo o Mundo vive horas de incerteza e inquietação e ninguém se atreve a prognosticar o resultado do tremendo cataclismo que o assoberba.

Ulysses Júnior

Depois de férias

Tanto o Tribunal Judicial da nossa Comarca como as escolas dos diferentes ramos de ensino, começaram a funcionar no princípio do corrente mês.

A escola Secundária da nossa Câmara começou a funcionar na passada segunda feira, com toda a regularidade, tendo este ano aumentado extraordinariamente a sua frequência.

Quadras do nosso concurso

1

Nesta casa encontrareis,  
Em desafio ao colega,  
Vinhos, carnes e pasteis  
E café sem ser bodega.

2

Restaurante sem igual  
Outro assim não há por cá,  
Nem no mundo tem rival.  
Se não crê vá até lá!

3

E' pelo diminutivo  
Que tal senhor é chamado;  
Com goito p'ra plumitivo  
E' da «Praça» apelidado.

Versos Tristes

(Para a Maria de Jesus Pratas)

Jurei não mais chorar e nesse dia  
Meu coração cantou assaz contente,  
Uma balada plena de alegria,  
E gargalhou alucinadamente

Dias outróra de melancolia,  
Passei-os a cantar, festivamente.  
E lutei, para ver se convencia  
O coração, a rir eternamente.

E o pobre louco ria... ria... ria  
De olhos fitos ao longe, no poente  
E foi assim, até que certo dia,  
Começou a chorar perdidamente

No sol que muito ao longe se escondia,  
Julgou ver tua imagem sorridente.  
Acenou-lhe, mas ahl ela fugia  
Nuna núbem doirada, cruelmente...

Pobrezinho! Ficou em agonia  
Soluçando por vezes, débilmente.  
Quando assim, eu julgava que morria;  
Mas o destino, piedosamente,

Salvou o desgraçado que sofria  
E mostrou-lhe a luz magnificente.  
Nada, porém, o triste distraía  
Dum ponto que fitava loucamente.

Nunca mais gargalhou; desde êsse dia  
Mal esboça um sorriso, tristemente.  
Perdeu o goito de quando sorria  
A' tua imagem, meu amor ausente.

Figueiró dos Vinhos, 25 de Setembro de 1939

Maria da Saúde

De Visita

Na pretérita quarta feira, tivemos o prazer de cumprimentar nesta vila os srs. Capitão José Rodrigues da Silva Mendes, Padre José Ferreira de Lacerda e Manuel Leal Júnior.

Estes nossos amigos almoçaram com o nosso Director, tendo seguido para Castanheira de Pera, a fim de visitarem as obras da Casa da Criança.

De Passeio

Em viagem de passeio e com curta demora, saíram hoje para o norte do País, acompanhados de suas ex-mas Esposas e filhos, os nossos particulares amigos srs. Tenente Carlos Rodrigues Manata e Polibio Fernandes das Neves, respectivamente Presidente-Substituto — e aspirante da nossa Câmara Municipal.

Desejamos-lhes boa viagem e feliz regresso.

Pagamento de assinaturas

Foram pagas na nossa recadacção as assinaturas do nosso jornal referentes aos nossos amigos:

Manuel Simões Borna Júnior, Vilas de Pedro

Adelino Fernandes Antão, Alcanena

Manuel Lopes da Rocha, Saonda  
Abílio Lopes, Muninhos Fundeiros

Joaquim António dos Santos, Campelinho

Alberto Mendes, Abrunheira

Domingos Francisco da Silva, Abrunheira

Artur Curado, Chimpeles

Manuel Ferreira da Costa, Beira

Adolfo Godinho, Aldeia de Ana

de Aviz

António Carvalho Rosinha, Lisboa

A Epopeia dos Portugueses vista por estrangeiros

«E' interessante encontrar o historiador português António Galvão, que viveu nos meados do século XVI, mencionando quatro possíveis itinerários para o Canal — nomeadamente, Darien, Panamá, Nicarágua e Tehuantepec. A escolha, porém, de-préssa se limitou às linhas de Panamá e da Nicarágua. O leitor pode sentir surpresa pelo facto de em tão primitiva data ser tão seriamente considerado um projecto de engenharia que só foi realizado por fim pela riqueza e recursos mecânicos de uma das mais poderosas nações modernas.»

(Da obra The Panamá Canal, a History And Description Of The Enterprise pelo americano J. Saxon Mills.)

PROFECIAS...

× Consta que, no próximo passado baile, realizado no próximo passado dia 4, as próximas passadas horas de então, trouxeram passadas penas a lume, que creio serão desfeitas num próximo futuro...

O relatório assim o indica.  
× Consta que a visita inesperada de alguém a esta ridente Vila, trouxe côres saudáveis duma alegria completa, a uma borboleta que as chuvas ameaçavam entristecer...

× Consta que está entre nós uma embaixatriz da Manchester portuguesa, para tirar uma sata de dolorosa doçura, a alguém que se diz portador da Made in German...

× Consta que, emquanto o inverno se apresenta carrancudo, alguém espera por uma esplendorosa primavera e muito especialmente os recém-nascidos que até já lhe decoraram o nome...

× Consta que o Académico visitou a Académica duma terra vizinha e para não haver arrufamentos empataram e o mesmo ofertou aos visitados os restantes 15 minutos da hora regulamentar para dominarem os nervos...

× Consta que asalgibeiras submarinas têm a bôca cosida...

× Consta que duas interessantes «demoiselles», são hábeis na especulação de tremoços, sport interessante durante as férias, a que as mesmas se dedicaram...

E creio que grande pé de meia, jaz ao fundo do baú, antigo como o burel daqueles fradinhos que já lá não moram...

× Consta que os ares das bandas da Castanheira, põem rubras côres nas faces dum cidadão residente cá...

× Consta que há um mártir de paciência, rodeado de tantas tampas, em Figueiró, que resolveu fazer um museu das mesmas e franqueá-las ao público... «particular».

× Foi-se a Maria embora, mas ficou o «Manel», que por acaso é António...

Reporter Z

Manifesto de vinhos

Lembramos a todos os vinicultores das regiões de Castanheira de Pera, Figueiró dos Vinhos e Pedrógão Grande, que devem efectuar o manifesto dos seus vinhos até o dia 30 do corrente na Agência da Junta Nacional dos Vinhos nesta vila, sob pena de procedimento nos termos legais, podendo os respectivos impressos ser solicitados no Café Central, na Praça de José Malhóa.

Falecimento

Com a idade de 68 anos, faleceu nesta vila na passada segunda-feira, após prolongada doença, o sr. Manuel Dias Coelho, viuvo, abastado proprietário, pessoa bastante considerada no meio pelo seu trato afável e simplicidade de character.

No funeral, que constituiu uma profunda manifestação de pesar, incorporaram-se indivíduos de todas as camadas sociais, tendo vindo algumas pessoas de fóra, parentes e amigos do finado.

Organizaram se vários turnos até o cemitério, dirigidos pelo sr. Juvenal Augusto Mendes, tendo a urna sido transportada por antigos trabalhadores do falecido.

A' família enlutada o nosso cartão de sentimentos.

CARTEIRA

De visita a seus pais, encontrase no Châvelho, subúrbios desta vila, o nosso amigo sr. Manuel Gomes da Costa, estabelecido com alfaitaria, em Lisboa.

Anuncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

(1.ª Publicação)

Faz-se saber que por este Juízo e sua segunda secção correm editos de vinte dias contados da segunda e ultima publicação deste anúncio, citando quaisquer credores incertos para virem à execução fiscal administrativa, que o digno Agente do Ministério Publico, como representante da Fazenda Nacional, move contra Miguel Luiz, da Atalaia Cimeira, freguesia de Pedrógão Grande, desta comarca, deduzirem os seus direitos, como determina o artigo oitocentos e sessenta e quatro do Código do Processo Civil.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos, ao 9 de Outubro de 1939.

O Chefe da 2.ª secção Joaquim José da Conceição Junior Verifiquei a exactidão

O Juiz de Direito Themudo Machado

Jornal «A Regeneração» — n. 491  
14 de Outubro de 1939

Anúncio

COMARCA DE FIGUEIRO DOS VINHOS

2.ª praça

Faz-se saber que no próximo dia 22 de Outubro corrente, pelas onze horas, à porta do Tribunal Judicial desta comarca, sito ao Convento do Carmo, desta vila, vão à segunda praça para serem arrematados, por qualquer preço oferecido além do abaixo indicado, os prédios a seguir discriminados, penhorados nos autos de execução por custas e selos, que o digno Agente do Ministério Publico da comarca de Mangualde, move contra Manuel Henrique Pereira e mulher Guilhermina Lopes Henriques, do Fontão Fundeiro, desta Comarca e constantes duma deprecada vinda daquela comarca e extraída do referido processo de execução.

PREDIOS

1.—Um talho de terra de seca com oliveira, sita à Cavadinha, limite do Fontão Fundeiro, freguesia de Campelo Vai à praça no valor de 200\$00

2.—Um talho de terra de seca com oliveiras sita ao Alqueive, limite do Fontão Fundeiro, freguesia de Campelo. Vai à praça no valor de 125\$00

3.—Uma terra de seca sita à Várzea, limite do Fontão Fundeiro, freguesia de Campelo. Vai praça no valor de 225\$00

Peço presente são citados quaisquer credores incertos.

Secretaria Judicial da comarca de Figueiró dos Vinhos aos 9 de Outubro de 1939.

O chefe da 2.ª secção Joaquim José da Conceição Junior Verifiquei a exactidão

O Juiz de direito Themudo Machado

Jornal «A Regeneração» n. 491  
de 14 de Outubro de 1939